



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.266 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 4.265, de 21 de abril de 2016, e, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 141, de 26 de outubro de 2012, nomear a Sra. **Elis Roberti Perlato do Lago**, Médica Veterinária, para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.262, exercer a função de Autoridade Sanitária, conforme artigo 117, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 141, de 26 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 2016.



ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



FATIMA LIVORATO
Secretária Municipal de Saúde